



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 90, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Outorga o título de
Doutora **Honoris Causa** à
Professora Antônia Aparecida
Rosa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 do Estatuto, na 11ª reunião realizada aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2024, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 27/2024/CONSUN, constante nos autos do Processo nº 23117.010650/2024-37,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar à Professora Antônia Aparecida Rosa o título de Doutora **Honoris Causa** da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º O diploma respectivo será assinado pelo Reitor, sendo transcrito em livro próprio da Universidade.

Art. 3º A entrega do título deve ser feita em Sessão Solene do Conselho Universitário, com data a ser designada pelo Reitor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 05/09/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5673501** e o código CRC **DA0A2FAB**.

Referência: Processo nº 23117.010650/2024-37

SEI nº 5673501